

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 103 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o enquadramento da Sra. **CRISTINA FURLAN DOS SANTOS**, brasileira, convivente em união estável, matriculada sob o nº 11321, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 5 de fevereiro de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 5 de fevereiro de 2024, com a devida publicação

**ANTONIO RUY NETO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital